



Regulamento Desportivo

"Festival Motorsport"

Publicado em 08.06.2021

Atualizado em XX.XX.XXXX

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza manifestações desportivas denominadas de "Festival Motorsport", as quais se regerão pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas diversas prescrições desportivas e técnicas a que os concorrentes integram.

Assim como pelo CPR, CPGTR, CPCR, CRN, CRC, CRS, CRM, CRA, Ralis Legends e Ralis de 2ª Categoria.

- 1.1- Eventuais casos não previstos no presente Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Direção da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.
- 1.2- Englobadas nas provas Motorsport serão disputadas as seguintes provas:
 - a) Ralis Legends, ralis 2ª categoria, Subidas Regionais
 - b) Especiais Sprint
 - c) Regularidades de todas as tipologias
 - d) Demonstrações e Exibições, etc.

Art. 2 - CONCORRENTES e CONDUTORES

2.1 - Uma equipa será obrigatoriamente constituída por dois elementos, que serão designados por 1º Condutor e 2º Condutor / Navegador.

2.2 - Todos os condutores que participem devem ser titulares de uma licença desportiva válida, dentro do campeonato em que se inscrevem ou superior, de acordo com o estipulado no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas, em vigor.

2.3 - Em cada prova, serão admitidos como Concorrentes, os próprios Condutores e/ou detentores de licenças coletivas.

2.4 - Em cada prova é obrigatório a participação de um 2º Condutor / Navegador o qual deverá ser obrigatoriamente titular de uma licença desportiva válida, de acordo com o estipulado no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas, em vigor.

Art. 3 - VIATURAS ADMITIDAS

3.1 - Carros que podem integrar o CPR e modelos R 5 que alinhem no CMR e CAR, com a divisão dos carros conforme os grupos do CPR.

3.2 - Carros que podem integrar o CPGTR.

3.3 - Carros que podem integrar o CPCR, com a divisão dos carros conforme os grupos do CPCR.

3.4 - Carros que podem integrar o CRN, CRC, CRS, CMR e CAR, com a divisão dos carros conforme os grupos dos respetivos campeonatos.

3.5 - Carros Legends em que podem entrar os carros com história, mas que a atual legislação não permita a sua entrada em prova.

3.6 - Carros de todos os outros tipos que integrem as diversas provas nacionais.

3.7 - Automóveis a competir sobre a regulamentação de provas de 2ª categoria, sendo os automóveis divididos pelas seguintes classes:

3.7.1 - Automóveis até 1000 cm³

3.7.2 - Automóveis de 1001 cm³ até 1300 cm³

3.7.3 - Automóveis de 1301 cm³ até 1600 cm³

3.7.4 - Automóveis de 1601 cm³ até 2000 cm³

3.7.5 - Automóveis acima de 2001 cm³

Art. 4 - ATRIBUIÇÃO NUMEROS DE COMPETIÇÃO

4.1 - Os números de competição serão atribuídos em função dos veículos serem agrupados pelos campeonatos que integram, sendo os diversos grupos ao critério do diretor de prova.

Art. 5 - INSCRIÇÕES NAS PROVAS - SEGURO

5.1 - A inscrição em cada prova é da responsabilidade do concorrente e deverá ser feita pelos interessados na plataforma digital da FPAK ou junto das entidades organizadoras das diferentes provas, nos prazos estipulados nos respetivos regulamentos particulares.

5.2 - A taxa de inscrição em cada prova é livre.

5.2.1 - Anexo à taxa de inscrição deverá ser cobrado o Prémio de Seguro de responsabilidade civil de todos os concorrentes e/ou condutores, nos termos do Artigo 17 das PGAK.

Art. 6 - CLASSIFICAÇÕES DAS PROVAS - PRÉMIOS

6.1 - Em cada prova de MOTORSPORT serão estabelecidas, obrigatoriamente, as seguintes classificações:

a) CPR para os 3 primeiros da classificação geral e ao 1º de cada grupo.

b) CPGTR para os 3 primeiros da classificação geral e ao 1º do grupo.

c) CPCPR para os 3 primeiros da classificação geral e ao 1º de cada grupo.

d) CNR, CCR, CSR, CMR e CAR, correndo todos em conjunto, aos 3 primeiros da classificação geral e ao 1º de cada grupo.

e) Legends para os 3 primeiros da classificação geral.

f) Rali de 2ª categoria para os 3 primeiros da classificação geral e ao 1º de cada classe.

6.2 - Todas as classificações têm que ser apresentadas e publicadas em separado.

Art. 7 - ORGÃOS SEGURANÇA

7.1 - Veículos admitidos nos campeonatos FPAK - CPR, CPGTR, CPCPR, CRN, CRC, CRS, CRM, CRA e Legends conforme o Art 11 das PGAK.

7.2 - Ralis de 2ª categoria - aceites com órgãos de segurança exigidos na época.

Art. 8 - RECLAMAÇÕES - Modificações

8.1 - Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como no art. 14 das PGAK.

8.2 - Em casos não previstos neste regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Direcção da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting.

8.3 - Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar conforme especificado no art. 1.6.1 das PGAK. A validade de tais alterações, terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site da FPAK.